Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 524

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/12/23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/Podemos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda propõe aporte financeiro ao PROVOPAR, reconhecendo sua contribuição significativa para a comunidade paranaense. Destaca-se a capacidade do programa em mobilizar recursos humanos para ações solidárias em diversas áreas. O aporte visa ampliar o alcance do PROVOPAR, beneficiando mais pessoas em situação vulnerável e possibilitando a implementação de projetos inovadores. Além disso, busca fortalecer o programa para enfrentar desafios emergentes de forma eficaz, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável da região.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	09	Secretaria de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense.
Valor Total	R$ 50.000,00	cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 15.503.000,00	Quinze milhões quinhentos e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/Podemos

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA